

APROVAÇÃO 23/2026/DP/AMEP

eProtocolo 23.773.851-9

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 20, incisos X e XII do Regulamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – ANEXO I do Decreto nº 12094/2025:

Considerando que trata o presente protocolo de contratação de Sistema de Informações Geográficas denominado AMEP Digital. Tal sistema será uma ferramenta que possibilitará automatizar e agilizar processos, centralizar e unificar dados e informações, possibilitar a divulgação e disponibilização de informações, além de conferir maior segurança e confiabilidade nos dados trabalhados pela Amep;

Considerando que o procedimento se encontra instruído com Estudo Técnico Preliminar (mov. 14) e Termo de Referência (mov. 79);

Após a análise dos documentos apresentados, que evidenciam de maneira clara o problema a ser resolvido e a solução proposta, permitindo assim uma avaliação adequada da viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos do Decreto 10.086/2022 e da Lei Federal 14.133/2021 **APROVO** os documentos supracitados, e **AUTORIZO** o regular seguimento do feito.

Remeta-se à Assessoria Técnica para inclusão da minuta de contrato.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual n. 4.468/2023